

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 268/2019”

“Dispõe sobre o cancelamento de carga horária complementar de professor”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cancelar a carga horária complementar semanal dos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, de acordo com a informação da Direção da EMEIEF “Professora Maria José França Nogueira”, como segue:

Nome
Cristiane Aureliana
Edmara Cintia Marcolino Bolher
Elza Adriana Molitor Ortiz das Dores
Lúcia Helena de Souza
Marta Beatriz Francisco Marsoleta
Michele Aparecida Flora
Patrícia Gabaldo
Silmara Aparecida Oliveira Negrão
Silvia Aparecida Silvestre

II – A Carga Horária Suplementar será realizada até o fim do ano letivo de 2019, quando não irá mais fazer jus ao valor por esta carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

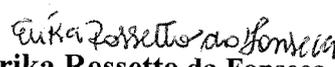
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de julho de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta